



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 012/2003, de 18 de novembro de 2003.

“Declara luto oficial em respeito à morte do nobre Vereador que menciona”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial na Câmara Municipal de Manhumirim em respeito pela morte do nobre Vereador Marcelo Irineu da Silva, por 03 (três) dias a contar da data de 19 de novembro de 2003, até o dia 21 de novembro de 2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2003.

Ver. Olair Tavares
PRESIDENTE